CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 020/2025 – VCM

Lido em reunião
20 / 01 / 25

Limeira do Oeste – MG, 14 de janeiro de 2025.

Protocolado sob nº 1853
Em 15/01/2025 às 10 h 22
Beatriz Ferreira de Almeida

Ao Excelentíssimo Senhor
Leandro de Souza Carvalho
Prefeito
Limeira do Oeste – MG

Senhor Prefeito,

O valor das diárias concedidas aos servidores públicos municipais para viagens a serviço deve ser revisto periodicamente para acompanhar a inflação e os custos de vida. Um valor defasado pode gerar dificuldades financeiras para os servidores durante suas viagens.

Assim sendo, solicito um reajuste em igualdade com o que foi dado aos vencimentos do Prefeito, conforme compromisso do mesmo.

Atenciosamente,

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador